



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODELO DE FORMULÁRIO
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE:	DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BRAGANÇA
EDITAL:	02/2022-CGJ – publicado no DJE de 02/02/2022
MODALIDADE:	PRESENCIAL
PERÍODO:	14 a 18/03/2022



1. INFORMAÇÕES GERAIS

A função de Diretor do Fórum é exercida desde 15/12/2020 pelo magistrado José Leonardo Froto de Vasconcellos, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, conforme Portaria n. 2963/2020.

No momento da correição, o servidor Enivaldo Reis da Silva é quem estava respondendo como Secretário do Fórum, em substituição à servidora Viviani Monteiro Pinheiro (Portaria 009/2008), que se encontrava de férias.

2. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM.

2.1. Informações Gerais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Segundo informações da Secretária da Direção do Fórum, Sra. Viviani, não há procedimento.

2.1.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

Segundo informações da Secretária da Direção do Fórum, Sra. Viviani, constam:

- 01 caminhonete L200, placa: QEM6131, encontra-se em funcionamento, a última manutenção foi realizada por meio da solicitação PAMEM 2022/06409.

-01 motocicleta, placa: QDA0297, está funcionando regularmente.

- 01 Ford Fiesta SEDAN, placa: OTU 5161, ano de fabricação 2013, não está funcionando. Foi solicitada a manutenção veicular por meio do Sigadoc PAOFI 2021/01208, e a Comarca foi informada que devido o alto custo de manutenção não é viável a recuperação. Dessa forma, a Direção solicitou um novo veículo por meio do Sigadoc PA MEM 2021/39385.

2.1.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

SIM.

Nome: MARINA NOGUEIRA DE BARROS

Cargo: Analista - Psicologia

Ato de nomeação: Portaria 1585/2018GP, de 20 de abril de 2018, exercício em 16/10/2018.

Nome: GILSON MOREIRA ANGELIN

Cargo: Assistente Social, cedido Prefeitura

Ato de nomeação: Ofício 08/2021 GAB/SEMTRAPS, de 03 de fevereiro de 2021.

Ato de Lotação: Portaria nº 07/21-DF, de 22 de fevereiro de 2021.

Observação: Em conversa com o Assistente Social, este informou que as demandas do Setor Social poderiam ser cumpridas de forma mais célere, se tivesse mais um veículo na comarca.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

40

2.1.5. O Fórum conta com segurança pessoal? Quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

O quadro de segurança é formado por 03 agentes de segurança do TJE, 02 vigias cedidos pela Prefeitura e 01 Policial Militar.

O prédio tem sistema de alarme, monitorado pela empresa Premier, com instalação de 23 sensores de presença.

Foi instalada uma porta detectora de metal na entrada do Fórum.

O muro é reforçado com concertinas.

Observação: A Servidora da Direção entregou a relação do Sigadoc, bem como a lista de servidores vinculados à Direção do Fórum.

2.2. UNAJ

2.2.1. Existe UNAJ na comarca? Identifique o servidor responsável?

Sim, Carlos Queiroz da Cunha.

2.2.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ?

Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Segundo informação da 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, alguns chegam a ficar mais de anos, sem justificativa, apesar das cobranças feitas pela secretaria.

Apesar de todas as cobranças os processos não são devolvidos.

Recentemente, foi enviado ofício à Direção do fórum, solicitando a devolução de todos os processos físicos em virtude da migração.

Of. n.º 177/2022 – 1ª Vara, datado de 07 de março de 2022.

2.2.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU?

Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim.

2.2.4 O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca

Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não. Em conversa com o servidor da UNAJ, este destacou a dificuldade em trabalhar sozinho em decorrência da demanda, e solicitou o auxílio de outro servidor para ajudá-lo, inclusive, indicou o servidor de nome Paulo, lotado na Vara Criminal, que o substitui quando necessário.

Embora o servidor tenha informado que não tem substituto, quando necessário, a substituição é feita por 03 servidores treinados: Ivon Carlos da Cunha Amorim, Paulo Roberto Ramos Moreira e Viviani.

2.2.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?

Prejudicado

2.2.6. A legislação pertinente a custas encontra-se em local visível para consulta? Especialmente:

- Lei estadual nº 8.328/2015 (dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará);
() Sim (x) Não
- Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRMB/CJCI (dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências);
() Sim (x) Não
- Portaria Conjunta nº 004/2015/GP/CJRM/CJCI (dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Pará).
() Sim (x) Não

3. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL.

Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

Durante os trabalhos correccionais, vislumbrou-se a necessidade de se proceder à pintura do prédio do Fórum, bem como a realização de reforma, de modo a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

facilitar a acessibilidade do jurisdicionado, eis que os gabinetes das unidades judiciais ficam na parte de cima, cujo acesso se dá apenas por escadas.

Verificou-se, ainda, a necessidade de se instalar câmeras nas dependências do Fórum, para fins de registro por gravação em vídeos.

Com relação ao serviço de internet da comarca, constatou-se que este é muito inconstante, por vezes paralisa totalmente os serviços das unidades, situação presenciada por ocasião da correição, o que prejudica a regularidade da prestação do serviço jurisdicional.

Em visita à Sala de Arquivo da Comarca de Bragança, verificou-se que os feitos são acondicionados em caixas, sendo que algumas delas ficam em estantes de ferro, outras ficam espalhadas pelo chão, fazendo com que o ambiente fique bastante bagunçado, necessitando que sejam adotadas medidas urgentes para organização do acervo e remessa ao Arquivo Geral do TJPA

Outrossim, foi localizado um galão com gasolina, devendo-se, portanto, observar ao disposto no Ofício Circular n. 28/2022 – CGJ, datado de 04/02/2022.

Por fim, foi destacado em correição, a urgência na substituição do carro Ford Fiesta, em virtude da grande demanda da comarca. Além dos expedientes administrativos, o veículo é utilizado para realização de inspeções carcerárias, visitas do Setor Social, bem como para o cumprimento de mandados coercitivos.

4. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

Seguem as recomendações e determinações abaixo para cumprimento com prazo e posterior comunicação à Corregedoria Geral de Justiça:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Foram identificados bens apreendidos e armas na sala de arquivo, aos quais deve ser providenciada destinação em observância do Provimento Conjunto 02/2021 – CJRMB/CJCI. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Deve o Diretor do Fórum providenciar a retirada do carro Ford Fiesta das dependências do Fórum, tendo em vista que a recuperação deste é inviável, conforme informado no SIGADOC PAOFI 2021/01208.

- Deve o Diretor do Fórum estabelecer um Plano de Ação para organização do acervo do Arquivo do Fórum, a fim de que os feitos sejam devidamente encaminhados ao Arquivo Geral do TJPA. **PRAZO: 120 DIAS.**

- Deve o servidor responsável pela UNAJ disponibilizar em local visível a legislação mencionada no item 2.2.6 do relatório de correição. **PRAZO: IMEDIATO.**

- À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Encaminhe-se o presente relatório à Presidência do TJPA para ciência e providências que entender cabíveis, em relação aos problemas de serviço de internet, bem como aos seguintes expedientes:

* PAOFI 2020/03331 – manutenção do prédio do Fórum e adequação à acessibilidade.

* PAMEM 2021/46124 – manutenção de gabinete e sala de audiência.

* PAMEM 2021/39455 – pintura do prédio do Fórum.

* PAMEM 2021/39385 – solicitação de um novo veículo. Assim como, viabilizar a retirada do carro Ford Fiesta das dependências do Fórum, tendo em vista que a recuperação deste é inviável, conforme informado no SIGADOC PAOFI 2021/01208.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assim como, para analisar a possibilidade de proceder a instalação de câmeras nas dependências do prédio do Fórum.

Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Diretor e Secretária do Fórum sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Divisão de Correição da Corregedoria.

A Direção do Fórum deverá, ao final de 120 dias, informar o cumprimento das recomendações acima constantes.

Não sendo prestadas as informações no referido prazo, que seja aberto Pedido de Providências no PJECor, com cópia do ofício expedido e certidão do ocorrido.

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

1. Relação de SIGADOCs, solicitando a aquisição de um novo veículo, bem como a pintura e reforma do prédio do Fórum.
 2. Relação do quadro funcional da Direção do Fórum.
-

Bragança/PA, 18 de março de 2022.

ROSILEIDE MARIA DA
COSTA CUNHA:1449

Assinado de forma digital por ROSILEIDE
MARIA DA COSTA CUNHA:1449
Dados: 2022.06.07 11:16:05 -03'00'

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA
ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2022.06.07 09:01:00 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Corregedora

DEBORA CAMILA
ALENCAR DA
SILVA:149471

Assinado de forma digital por
DEBORA CAMILA ALENCAR DA
SILVA:149471
Dados: 2022.06.07 11:26:17 -03'00'

DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA
Assessora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001 Assinado de forma digital por MONICA CRISTINA DE AZEVEDO
HONDA:156001
Dados: 2022.06.06 14:48:54 -03'00'

MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA
Assessora da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239 Assinado de forma digital por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO
NUNES:49239
Dados: 2022.05.31 19:07:02 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO
Servidora da CGJ

FOTOGRAFIAS DURANTE A CORREIÇÃO



Entrada do Prédio do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Setor Social





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Sala de Arquivo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Carro Ford Fiesta